



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

CONTAS

DO GOVERNADOR

Resumo Executivo

EXERCÍCIO 2021



NESTOR BAPTISTA

CONSELHEIRO RELATOR



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

RESUMO EXECUTIVO

Conselheiro Superintendente

Nestor Baptista

Inspetora

Luciane Maria Gonçalves Franco

Coordenador

Marcelo Evandro Johnsson

Equipe

Luciane Maria Gonçalves Franco

Marcelo Evandro Johnsson

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	CONTEXTO ECONÔMICO E RANKING DE COMPETITIVIDADE	4
3	GESTÃO DE PESSOAS	6
4	EDUCAÇÃO	8
5	SAÚDE	10
6	SEGURANÇA PÚBLICA	12
7	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14
8	OBRAS PÚBLICAS	16
9	PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	18
10	LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19
11	GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	22
12	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	24
13	CONTROLE INTERNO	26
14	SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTADO 2021	33

1 INTRODUÇÃO

O presente Resumo Executivo tem por objetivo apresentar uma compilação das principais informações contidas no Relatório de Análise das Contas do Governo – exercício 2021. O Resumo está segmentado em doze tópicos, complementados com uma síntese dos principais resultados e indicadores do Estado.

O tópico “Contexto Econômico e Ranking de Competitividade” aborda a recuperação da atividade econômica ocorrida em 2021, em especial quanto à geração de empregos e quanto ao crescimento da arrecadação tributária. Além disso apresenta que o Estado do Paraná obteve a quarta colocação no Ranking de Competitividade dos estados. O tópico “Gestão de Pessoas” salienta a redução no gasto com pessoal e a existência de um represamento na contratação de servidores efetivos, em especial na SEED. Os tópicos “Educação, Saúde, Segurança Pública e Ciência e Tecnologia” apresentam os montantes aplicados nas respectivas áreas, os indicadores sobre alcance metas estabelecidas no PPA e os resultados / pontuações obtidas na avaliação de políticas públicas. O tópico “Obras Públicas” apresenta a discrepância entre os valores orçados, empenhados e pagos, bem como o número de obras em andamento e paralisadas em 2021. O tópico “Limites constitucionais e legais” apresenta os percentuais de cumprimento dos limites nos setores de Educação, Saúde e Ciência e Tecnologia, bem como os limites quanto à despesa com pessoal e os limites da LDO. Os tópicos “Gestão Orçamentaria e Gestão Financeira e Patrimonial” apresentam os resultados de ordem orçamentária e financeira do Estado. O tópico “Gestão Previdenciária” aborda as Leis promulgadas em 2021 inerentes ao RPPS, a instituição do Regime de previdência complementar, os resultados financeiros e atuariais do Fundo de Previdência e a avaliação da política pública na área de previdência. Por fim, o tópico “Controle Interno” apresenta os percentuais de atingimento dos indicadores constantes no PPA, bem como um resumo sobre o atendimento das determinações, recomendações e ressalvas dos dois últimos exercícios (2019 e 2020).

2 CONTEXTO ECONÔMICO E RANKING DE COMPETITIVIDADE

A elaboração de um caderno específico sobre o Contexto Econômico 2019-2021 teve por objetivo apresentar um expressivo conjunto de informações relativas ao ambiente conjuntural, nacional e estadual, no qual as ações e programas governamentais foram executados, cabendo salientar:

- **PIB:** em 2021 o PIB nacional registrou um crescimento de 4,6%, superando as perdas do ano anterior, quando havia registrado uma queda expressiva de -3,9%. A Economia paranaense, por sua vez, apresentou um crescimento de 3,33%, revertendo a piora ocorrida em 2020, quando caiu -1,84%. Em termos setoriais, o setor agropecuário paranaense decresceu -9,53%, enquanto o setor industrial cresceu 8,52% e o setor de serviços alcançou um crescimento de 2,28%;
- **Produção agrícola:** em 2021, em função do período de estiagem ocorrido no primeiro semestre, a produção paranaense de grãos sofreu uma redução de aproximadamente 17%, enquanto a produção nacional apresentou decréscimo de 0,6%;
- **Produção industrial:** em 2021, o setor industrial, que representa por volta de 20% do PIB paranaense, apresentou crescimento da ordem de 9,0%, bem acima da performance nacional, que foi da ordem 3,9%. Dentre as quinze unidades da federação consideradas no levantamento realizado pelo IBGE, o Paraná obteve o terceiro melhor desempenho;
- **Vendas do comércio varejista:** diferentemente do setor industrial, o comércio varejista apresentou um desempenho abaixo da média nacional. Em 2021, o volume de vendas do comércio varejista ampliado apresentou crescimento de 1,8%, enquanto a média nacional ficou em 4,5%;
- **Geração de empregos:** o Paraná, juntamente com Santa Catarina, foram os únicos dois estados, dentre as seis maiores economias estaduais, com geração líquida de postos de trabalho, tanto em 2020 como em 2021. Em 2020 o resultado apresentado foi um acréscimo de 29.184 postos de trabalho, enquanto em 2021 a geração líquida foi da ordem de 173.885 postos;

- **Arrecadação de tributos:** em 2021, no que tange à arrecadação de tributos, a taxa nominal de **crescimento da arrecadação foi da ordem 20,43%**, bastante superior a taxa apresentada em 2020, que foi de 2,07%, consequência direta da significativa recuperação da atividade econômica. Apesar do expressivo desempenho apresentado em 2021, o Estado do Paraná obteve apenas o vigésimo lugar dentre as 27 unidades da federação. A média nacional foi de 23,98%. O mesmo problema ocorreu em 2019 e 2020, quando o Estado do Paraná apresentou um desempenho abaixo da média nacional, ocupando a 19ª e 21ª posições respectivamente.

O **Ranking de competitividade dos estados** brasileiros é um estudo concebido pelo Centro de Liderança Pública e tem por objetivo a geração de informações, diagnósticos, indicadores e direcionamentos para a atuação dos líderes e gestores públicos estaduais. Na edição de 2021 o **Paraná obteve a quarta colocação**, enquanto São Paulo, Santa Catarina e Distrito Federal ocuparam as três primeiras posições. O resultado geral é obtido a partir da análise de 10 pilares temáticos e apresenta um conjunto extremamente útil de informações na medida em possibilita aos gestores públicos a identificação de significativas oportunidades de melhoria.

RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS BRASILEIROS

Estudo concebido pelo Centro de Liderança Pública
2021



Geração de informações, diagnósticos, indicadores e direcionamentos para a atuação dos líderes e gestores públicos estaduais

3 GESTÃO DE PESSOAS

No que tange a gestão de pessoas, buscou-se verificar, além dos gastos gerais do Poder Executivo com pessoal, o comportamento da gestão ao longo dos exercícios, refletidos no comportamento da folha de pagamento, no cumprimento da legislação e na atenção aos limites de gastos.

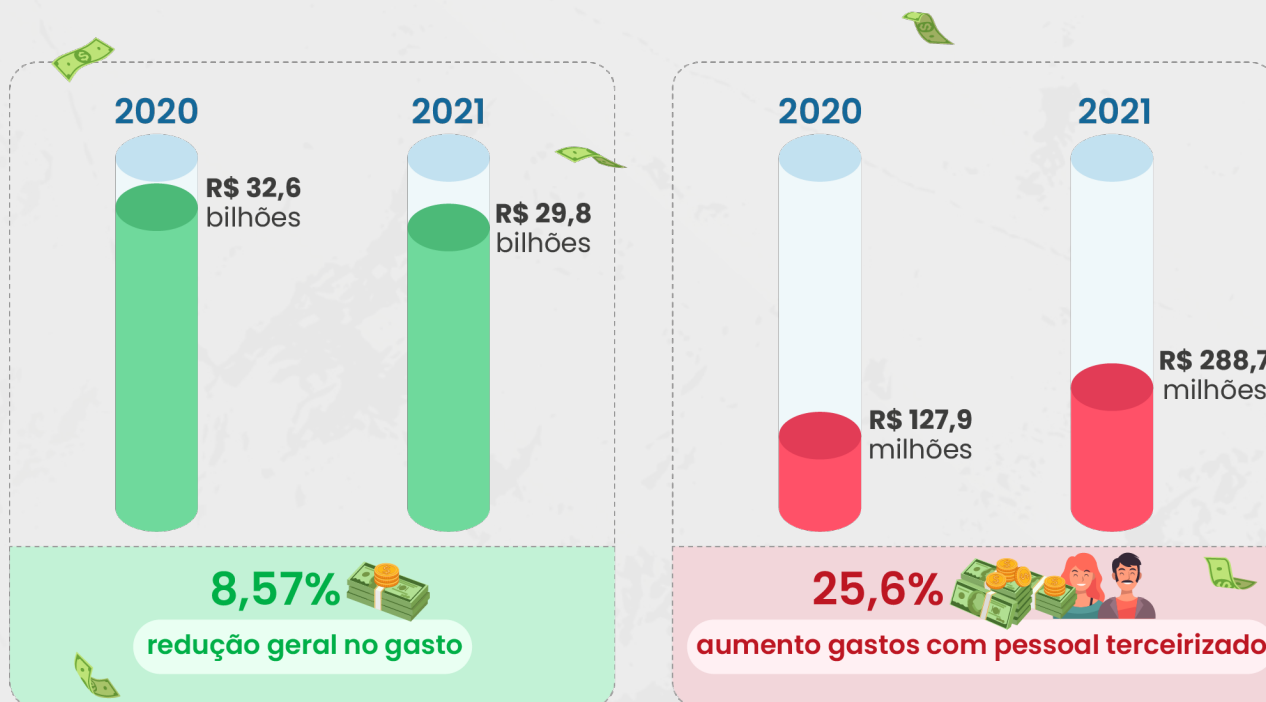
Foi constatada uma **redução geral no gasto**, na ordem de **8,57%** (oito vírgula cinquenta e sete por cento), se comparados com o exercício de 2020.

- 2020: R\$ 32,6 bilhões
- 2021: R\$ 29,8 bilhões

Porém, foi constatado um **aumento de 125,6%** (cento e vinte e cinco vírgula seis por cento) **nos gastos com pessoal terceirizado**.

- 2020: R\$ 127,9 milhões
- 2021: R\$ 288,7 milhões

REDUÇÃO GERAL NO GASTO



A substituição de efetivos por terceirizados e a contabilização correta desses dados já tinham sido objeto de apontamentos em prestação de contas anteriores, exercícios de 2018 - Acórdão de Parecer prévio nº 493/19 e 2019 – Acórdão de Parecer Prévio nº 689/20.

Além disso, considerando que a **SEED** possui o maior quadro de pessoal do Poder Executivo (**67.193 servidores efetivos** e **21.004 CRES** – contratação de pessoal sob regime especial), verificou-se que há uma forte demanda para a contratação de servidores professores/pedagogos efetivos represada, cerca de 16.000, utilizando-se o Estado das contratações temporárias para suprir essas demandas, apontamento este, decorrente do Acórdão nº 305/21 –STP, referente à Prestação de Contas Anual da SEED. A constatação da substituição de efetivos por terceirizados também foi apontada na análise de admissão de pessoal da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Acórdão nº 1975/2019 da 1ª Câmara.

O caderno também traz alguns apontamentos, com base em informações prestadas pela Secretaria de Estado de Administração e Previdência - SEAP, acerca dos impactos causados pela suspensão de pagamento de benefícios em razão da Lei Complementar 173/20 que, em conjunto com outras medidas, além do aumento da arrecadação, poderiam justificar a redução dos gastos.

Ainda, no que diz respeito à gestão de pessoas, nota-se que as Inspetorias no exercício da fiscalização externa dos órgãos e secretarias que compõem o Poder Executivo, encontraram diversas irregularidades, dentre as quais é possível destacar: pagamento de vantagens indevidas (5ª ICE – SESP); acúmulo irregular de cargos e/ou funções (3ª ICE – SESA); pagamento de verba “acréscimo de jornada com verba de Cargo em Comissão/função gratificada (1ª ICE – SEED).

4 EDUCAÇÃO

O desenvolvimento social, econômico e cultural de um país tem início com uma educação de qualidade. Sob este prisma deve-se buscar a construção de um ambiente escolar acolhedor que é medida primordial na efetividade da gestão educacional, envolvendo questões básicas de higiene, saúde e segurança nas estruturas físicas das escolas e propiciando aos alunos a convivência harmoniosa e livre de qualquer tipo de violência, decorrentes ou não de questões de gênero, étnicas e sociais.

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, em conjunto com as entidades que compõem sua estrutura (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, Paraná Esporte e Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO), desenvolve a missão institucional de “ofertar educação pública, gratuita e de qualidade, garantindo acesso, permanência e inovação em todas as etapas da educação básica”, conforme descrito na Resolução nº 5.131/2021 – GS/SEED.

O Estado do Paraná possui **2.116 estabelecimentos de ensino**, segmentados em **32 Núcleos de Educação**, atendendo em torno de **908.000 alunos**.

No exercício de 2021, **o Estado aplicou o montante de R\$ 11,6 bilhões** da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, **o que correspondeu ao índice 30,33%**, cumprindo, portanto, acima do limite mínimo constitucional. Cabe enfatizar que deste montante, aproximadamente **R\$ 6,9 bilhões é despesa com pessoal**.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



No contexto de avaliação do cumprimento de ações e iniciativas que impactaram a **Política Pública da Educação**, verifica-se que não houve alteração significativa entre os anos de 2020 e 2021, haja vista que a média apurada pelas equipes foi 6,92 e **7,53**, respectivamente. Destaca-se que a metodologia dos trabalhos foi desenvolvida por meio da aplicação de questionários onde foram avaliados os objetivos, processos, recursos, produtos e serviços na área de Educação.

Portanto, com base nos números apresentados, apesar do bom resultado constatado, a partir da avaliação da Política Pública de Educação efetuada pela Comissão das Contas, observa-se a possibilidade de melhor planejamento por parte da Administração Estadual e execução de ações em relação aos parâmetros considerados com avaliação insuficiente, buscando o aprimoramento dos índices de qualidade da Educação.

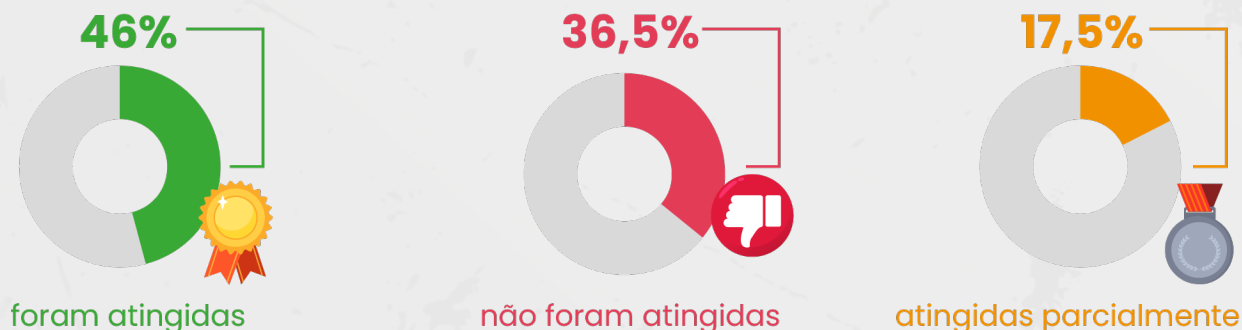
5 SAÚDE

O Estado do Paraná, para o quadriênio 2020-2023, planejou as atividades, ações e projetos a serem executados na área da saúde, instrumentalizado no Plano Plurianual 2020-2023 por meio do **Programa Saúde Inovadora para um Paraná Inovador**. Da análise das ações e serviços públicos de saúde (ASPS) planejadas para 2021, aferiu-se que apenas **46% das metas foram atingidas**; **36,5% das metas não foram atingidas** e **17,5% das metas foram atingidas parcialmente**. Com efeito, dois dos quatro indicadores não atenderam o índice previsto, a saber, “razão de mortalidade materna por 100 mil nascidos vivos e mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT, por 100 mil hab.”.

ANÁLISE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)

Planejadas para 2021

METAS

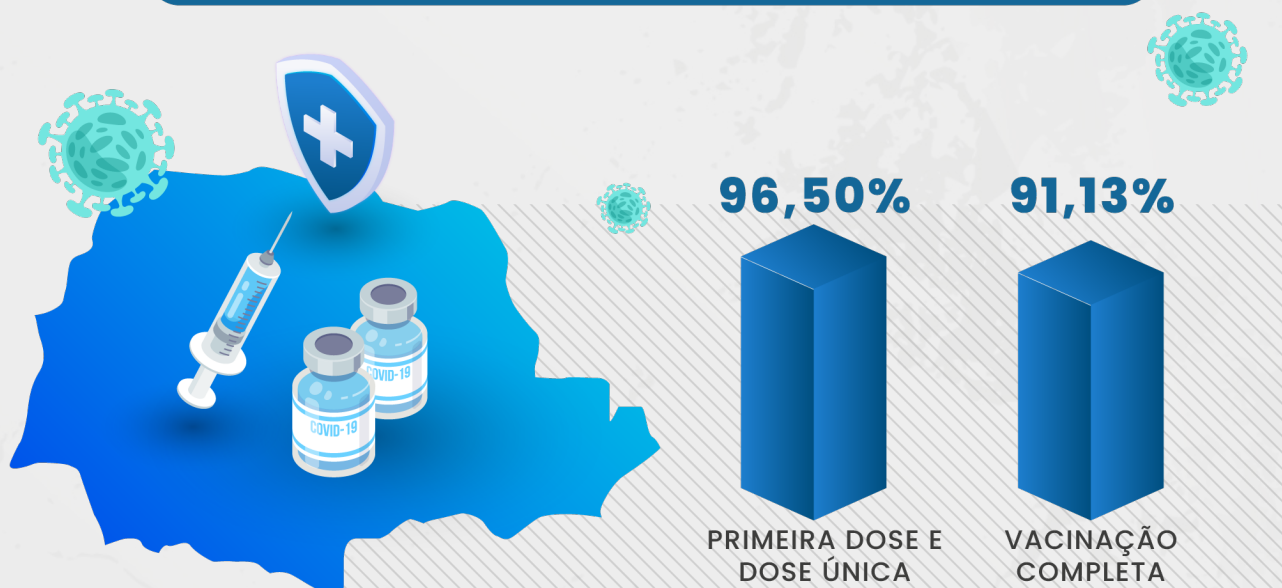


Em relação ao percentual mínimo a ser aplicado em ASPS estabelecido pela Constituição Federal de 1988, apurou-se que o **Estado do Paraná em 2021 aplicou 12,34%** da base de cálculo.

Cumprir registrar que em 2021 o Estado do Paraná sofria com os efeitos da pandemia da COVID-19. Para o enfrentamento da emergência em saúde pública, a SESA editou a Resolução SESA nº 0126/2020 com a criação do Centro de Operações em Emergências (COE) com o objetivo de definir estratégias e procedimentos para o enfrentamento da situação epidemiológica atualizada da COVID-19. Tendo em vista que a vacinação é a principal forma de proteção, destaca-se que 96,50% da população geral do

Paraná está coberta para a primeira dose e dose única e 91,13% com o esquema de vacinação completo.

VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO GERAL DO PARANÁ



Por último, avaliou-se a **política pública de saúde** implementada no Estado do Paraná em 2021, tendo como metodologia a verificação do atendimento dos critérios previamente estabelecidos em questões de avaliação. Concluiu-se, assim, que a pontuação da Avaliação do Governo de Estado do Paraná na área de Saúde, no exercício de 2021, foi de **7,27**, o que indica que o Governo do Estado atingiu 72,7% dos objetivos atribuídos por esta análise de governo. Esse índice aponta para uma discreta melhora em relação a avaliação do ano de 2020.

6 SEGURANÇA PÚBLICA

A segurança pública é a terceira política do Estado do Paraná que mais recebeu recursos orçamentários. Em 2021 foram empenhados cerca de **R\$ 4.131.586.631,15** (quatro bilhões, cento e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e quinze centavos). Trata-se, pois, de temática significativa para a população do Estado. Em termos de efetivo, a segurança pública conta com aproximadamente **20.200 policiais militares** e **4.000 policiais civis**.

O Plano Plurianual – PPA 2020-2023, estabelecido por meio da Lei Estadual nº 20.077/2019, instituiu o **Programa 13: Segurança com Integração, Inovação e Inteligência**, cujo principal objetivo é promover as medidas necessárias à realização da manutenção e preservação da ordem e da segurança pública, com integração, inovação e inteligência, e foco na redução da criminalidade e violência no Estado do Paraná.

Estabeleceu-se, dessa forma, suas metas e os **três indicadores** de resultado de eficácia do Programa: crimes violentos letais intencionais, furtos e roubos de veículos e ocorrências envolvendo o tráfico de drogas. Os resultados obtidos estão discriminados no quadro a seguir.

METAS E RESULTADOS DE INDICADORES DO PPA

	INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	ÍNDICES - 2021		SITUAÇÃO
					PREVISTO	APURADO	
	Crimes Violentos Letais Intencionais	2.088	unidade	menor melhor	2.046	1.993	✓
	Furtos e Roubos de Veículos	25.421	unidade	menor melhor	24.414	15.605	✓
	Ocorrências Envolvendo Tráfico de Drogas	11.788	unidade	maior melhor	12.264	12.382	✓

Fonte: Sistema de Controle de Ocorrências - e-protocolo nº 19.047.308-2

Embora a SESP tenha atendido as metas previstas no PPA, considera-se que o Poder Executivo do Estado do Paraná implementou apenas de forma parcial as políticas públicas de segurança. Nesse sentido, corrobora o fato de que foi verificada insuficiência em questões de avaliação da referida política pública. Destacam-se: a ausência de um Plano Estadual de Segurança Pública efetivamente implementado e alinhado às diretrizes nacionais; servidores insuficientes para realizar seus plantões e escalas de trabalho; falhas em diagnósticos e ações com vistas ao fornecimento e à manutenção de equipamentos, materiais e veículos necessários às atividades dos órgãos executores da segurança pública; falhas no fluxo e alocação de pessoas no sistema prisional; e fragilidades na padronização dos procedimentos investigativos da Polícia Civil.

A constatação de que a Política de Segurança Pública no Estado do Paraná possui espaço para melhorias é ratificada ao verificarmos que em âmbito nacional o Estado está na 5ª posição, conforme Ranking de Competitividade dos Estados¹, elaborado pelo Centro de Liderança Pública. Esse estudo elencou fragilidades em indicadores como: Déficit Carcerário, Mortes a Esclarecer, Mortalidade no Trânsito e Morbidade no Trânsito.

Ademais, o TCE-PR, por meio das suas unidades, desenvolveu atividades fiscalizatórias na área de Segurança Pública, no ano de 2021. Destacam-se os 28 achados de fiscalizações realizadas pela 5ª Inspeção de Controle Externo, atual responsável pelo acompanhamento da SESP, que ensejaram Processos de Homologação de Recomendações. Portanto, considera-se que a política de Segurança Pública do Estado do Paraná denota pontos positivos, porém, evidencia fragilidades e necessidade de aprimoramento, principalmente em relação a diagnósticos e à avaliação de riscos.

No que se refere a avaliação das ações e iniciativas que impactaram a **Política Pública de Segurança**, a nota obtida foi **6,9**, com melhoria de 1,17 pontos em relação a 2020.

¹ Ranking de Competitividade – Edição 2021.

7 CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ciência e tecnologia encontram-se cada vez mais presentes nas atividades cotidianas e, atualmente, são fundamentais para o avanço da sociedade e melhoria da qualidade de vida. A relevância de tais áreas ganhou notoriedade ainda maior no contexto social imposto pela pandemia causada pelo Covid-19.

No Estado do Paraná, a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), constituída em 2019, tem o objetivo de coordenar, implementar e executar políticas e diretrizes nas áreas da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior que possam contribuir com o desenvolvimento da sociedade paranaense, sob três eixos temáticos: Desenvolvimento Regional e Popularização da Ciência; Inovação e Competitividade; e Reestruturação da Gestão Administrativa.

Para tal desiderato foi criado o Fundo Paraná, instituído pela Lei nº 12.020/98, a fim de dar suporte ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná. Após alterações legislativas, a legislação reserva ao fundo 2% da receita tributária anual do Estado, destinados ao Fundo Paraná e a financiar pesquisas nas Instituições de Pesquisa do Paraná, cujo percentual de cada uma das entidades deve ser definido pelo CCT PARANÁ e aprovadas pelo Governador de Estado.

No ano de 2021, **o Estado aplicou o montante de R\$ 394.647.951,56**, que corresponde a **2,19%** (dois vírgula dezenove por cento) em relação à base de cálculo, tendo excedido o mínimo Constitucional a ser destinado a Ciência e Tecnologia. **Os programas presentes no Plano Plurianual 2020 – 2023** relativos à área, quais sejam, **o Paraná Mais Ciência e Ensino Superior Inovador atingiram ou excederam as metas estabelecidas.**



Dessa forma, com base nas informações obtidas, pode-se concluir que o Estado do Paraná apresentou bom desempenho nas áreas de ciência e tecnologia, com aplicação dos recursos acima do que estabelece a Constituição do Estado e atendimento das metas previstas para os programas previstos no Plano Plurianual.

8 OBRAS PÚBLICAS

Trata-se de Relatório de Fiscalização realizado no âmbito da Comissão de Relatoria das Contas do Governador, que apresenta um panorama das principais atividades do Poder Executivo do Estado do Paraná, no exercício de 2021, quanto a gestão de sua carteira de empreendimentos destinados à implantação e ampliação de infraestruturas e instalações.

As análises abordaram a realização orçamentária e financeira dos recursos aplicados em obras, comparando os valores previstos na LOA com dados obtidos em relatórios produzidos pelo SIAF e com o relatório apresentado na Prestação de Contas do Governador, extraído do SIGAME, denominado Demonstrativo de Execução Física e Financeira do Orçamento, exercício de 2021.

Verificou-se que os valores empenhados e pagos com obras, com base no SIAFI - elemento de despesa 51, ficaram muito abaixo do previsto na LOA, sendo esta característica constante em todas as prestações de contas de anos anteriores, demonstrando que há indícios de possíveis falhas no planejamento.

- valor previsto no **orçamento inicial: R\$ 1.807.514.165,00**
- valor **empenhado: R\$ 957.130.545,20**
- valor realmente **pago: R\$ 534.878.931,54**

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO



Ainda, no trabalho de fiscalização, levantou-se uma amostra de obras que foram iniciadas e não concluídas no exercício de 2020, no entanto, não constavam em documentos como o Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento do exercício de 2021 e no Relatório sobre a Conservação do Patrimônio Público e Projetos em Andamento que integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, demonstrando indícios de abandono de obra.

Em relação as diretrizes implementadas pelo Governo Estadual com vistas a resolver a situação das obras paralisadas, constatou-se que estas diretrizes não são capazes de evitar novas obras abandonadas bem como identificar e promover o devido tratamento daquelas já existentes, visto ter ocorrido um aumento no número total de obras paralisadas no exercício de 2021.

Pelo Demonstrativo de Execução Física e Financeira do Orçamento, exercício de 2021 (com exceção das estatais não dependentes), o Estado do Paraná contava com **153 obras em andamento normal**, tendo havido a **paralisação de 19 obras**.

Por fim, verificou-se que o Poder Executivo Estadual, não vêm cumprindo com as determinações exaradas nos Acórdãos do Tribunal Pleno. Analisou-se duas determinações expedidas nos últimos anos, e ambas ainda não foram cumpridas, a implementação do Sistema Único e Integrado de Acompanhamento de Obras públicas e o levantamento das 10 obras, componentes de uma amostra, que estavam iniciadas e não concluídas no fim do exercício de 2019, mas não constavam no Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento do exercício de 2020.

No processo de fiscalização, conclui-se que **a gestão de obras do Estado está inserida num cenário de desinformação sistêmica**, sendo mantidas as falhas já apontadas em exercícios anteriores. Conforme verificado na fiscalização, levam-se meses para ter um levantamento da situação das obras do Governo do Paraná, ficando comprometida a capacidade de tomada de decisão do gestor público.

9 PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO – PPA, LDO E LOA

A unidade instrutiva concluiu pela tempestividade e regularidade da elaboração, pela razoável execução e pelo satisfatório acompanhamento do PPA, da LDO e da LOA, sopesando as dificuldades impostas pela Pandemia da COVID-19, que aumentou as incertezas no cenário econômico, o que aumentou o grau de imprevisibilidade no que diz respeito ao atingimento da arrecadação prevista inicialmente e, também, ao aumento generalizado dos custos dos bens e serviços causados pela desorganização do comércio mundial.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

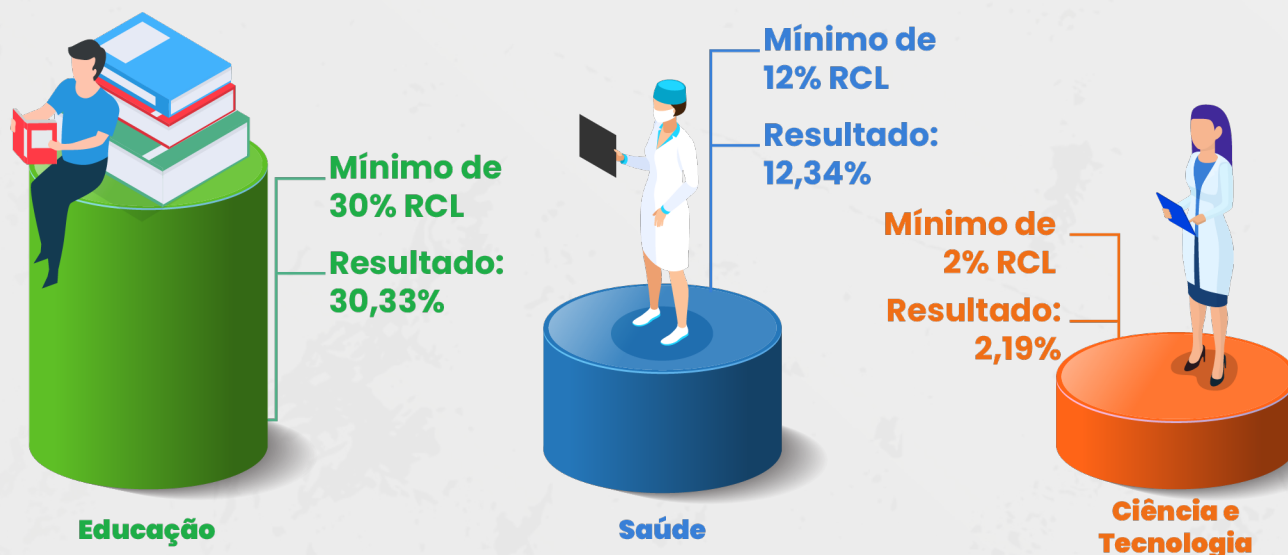
- **Balanço Orçamentário consolidado da administração global:** A CGE verificou a consistência dos valores do Balanço Orçamentário e da execução orçamentária, concluindo pela regularidade, entendimento este corroborado pela equipe da Comissão de Contas;
- **Arrecadação da receita, comportamento da despesa e resultado orçamentário:** A receita realizada foi de **R\$ 56,2 bilhões** e a despesa empenhada importou em **R\$ 52,1 bilhões**, resultando em um **superávit orçamentário de R\$ 4,1 bilhões**;
- **Despesas com publicidade legal e institucional:** Tomando por base as informações publicadas no DIOE PR, pois estas têm o objetivo de dar publicidade e transparência aos gastos, foi possível observar que o Estado dispendeu o montante de **R\$ 143,9 milhões com Publicidade Institucional** e **R\$ 1,9 milhões com publicidade legal**;
- **Fundos especiais:** Os fundos especiais apresentaram uma Receita arrecadada da ordem de **R\$ 7,3 bilhões**, cabendo salientar o **FUNSAÚDE** representa **86,4%** deste montante;
- **Serviços sociais autônomos:** em atenção ao Acórdão 929/21 – STP os Serviços Sociais Autônomos foram incluídos na apuração das despesas com pessoal do poder executivo. Ainda a respeito desta questão importante informar que tramita nesta casa o Processo 722273/19 para pronunciamento do Pleno acerca da configuração definitiva da dependência dos serviços sociais autônomos e das empresas públicas em razão do recebimento de recursos públicos para custeio de pessoal, bem como das consequências que decorrem dessa caracterização nos termos da LC 101/00.

10 LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

No que tange ao cumprimento dos Limites Constitucionais e Legais, foram obtidos os seguintes resultados, em síntese:

- Para os Recursos Aplicados em **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** (MDE), obteve-se o percentual de **30,33%** da receita líquida (RCL), dentro do limite mínimo de 30% (trinta por cento), nos termos do art. 185 da Constituição do Estado do Paraná;
- Para os Recursos Aplicados em **Ações e Serviços Públicos de Saúde** (ASPS), o índice alcançado foi de **12,34%** da base de cálculo, cumprindo o mandamento constitucional mínimo de 12%, dado pelo art. 198, §3º da Constituição Federal e art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT);
- Para os Recursos Aplicados em **Ciência e Tecnologia**, o resultado foi de **2,19%** da base de cálculo, cumprindo o mandamento mínimo de 2%, conforme disposto no art. 205 da Constituição Estadual do Estado do Paraná;

RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Já acerca dos limites com gasto de pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em relação ao **Poder Executivo**, registraram-se os resultados a seguir:

- Levando-se em conta a metodologia da Lei Complementar Federal n.º 178/2021 o percentual obtido foi de 42,20% da Receita Corrente Líquida (RCL);

- Adotando-se as disposições da Instrução Normativa n.º 56/2011-TC e Acórdão n.º 6424/16-STP, alcançou-se o índice de 39% da Receita Corrente Líquida (RCL);

Portanto, considerando ambas as metodologias, o resultado obtido respeitou o limite de 49% estabelecido na LRF.

DESPESA COM PESSOAL



No que diz respeito à **Dívida Consolidada Líquida** do Estado, ao final do exercício de 2021, o percentual obtido foi de **22,26%** da Receita Corrente Líquida (RCL), abaixo do limite de 200% estabelecido pela Resolução n.º 40/2001.

As **Operações de Crédito**, por sua vez, representaram **1,01%** da Receita Corrente Líquida (RCL), abaixo do limite de 16% definido na Resolução n.º 43/2001.

As **Garantias e Contragarantias de Valores** corresponderam ao percentual de **1,46%** da Receita Corrente Líquida (RCL), igualmente respeitando o limite de 22% da RCL fixado pela Resolução n.º 43/2001.

No que concerne à Publicação dos Relatórios da LRF e Realização de Audiências, verifica-se que o Poder Executivo Estadual realizou as publicações dos respectivos Relatórios (RREO e RGF), assim como as audiências públicas dos três quadrimestres do exercício de 2021, dentro do prazo especificado em lei.

Por derradeiro, em relação aos limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), as transferências de recursos aos Poderes e Órgãos estaduais (Cotas Liberadas) atenderam

aos limites legalmente definidos, assim como foram atingidas as Metas Fiscais relativas ao Resultado Primário e Nominal, alcançando um resultado superavitário em ambos (R\$ 7,2 bilhões e R\$ 6,5 bilhões, respectivamente), sendo que a meta previa resultado negativo (-0,35% do PIB para ambos).

11 GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

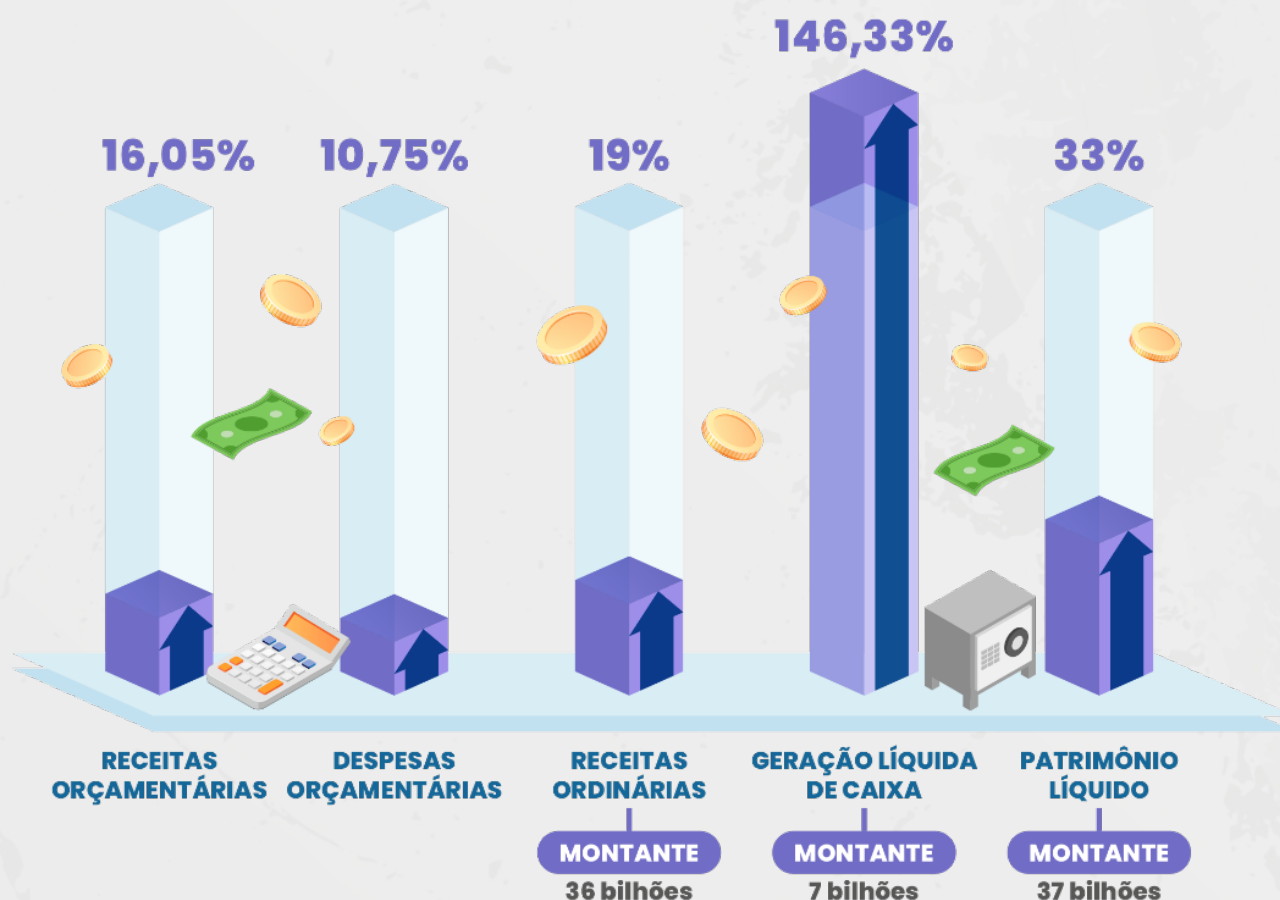
A gestão financeira e patrimonial do Estado compreende o modo como o gestor público administra os recursos financeiros disponíveis e os bens móveis, imóveis e intangíveis pertencentes ao erário.

Nessa temática, foram analisados os demonstrativos contábeis que evidenciam a situação financeira/patrimonial do Estado no exercício de 2021.

O exame de tais dados permitiu a verificação de melhorias, em relação ao exercício anterior, nas finanças do Poder Executivo, entre as quais se destacam:

- acréscimo de **16,05%** na arrecadação das **receitas orçamentárias**. Em contrapartida, as **despesas orçamentárias** não aumentaram em igual proporção, tendo registrado crescimento de **10,75%** no período;
- aumento de 19% nas receitas ordinárias, aquelas que conferem discricionariedade ao gestor em sua alocação, cujo montante foi de R\$ 36 bilhões;
- crescimento de 146,33% na geração líquida de caixa e de equivalente de caixa, passando de R\$ 2,8 bilhões, em 2020, para R\$ 7 bilhões em 2021;
- aumento de 33% nos recursos próprios da entidade, representados pelo Patrimônio Líquido, o qual registrou um montante de R\$ 37 bilhões.

SITUAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL DO ESTADO NO EXERCÍCIO DE 2021



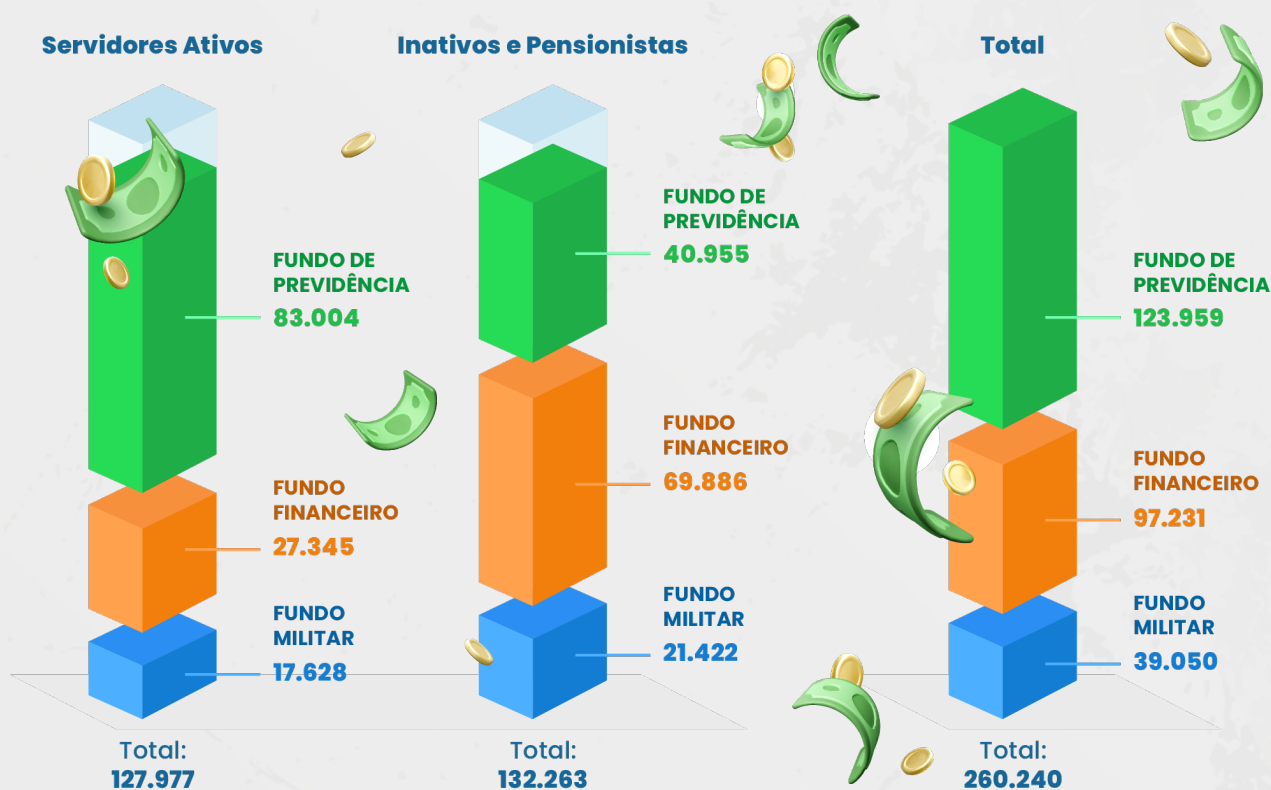
Os números acima, em conjunto com a análise das demonstrações contábeis evidenciada no presente trabalho, permitem inferir que o desempenho econômico e financeiro do Estado foi satisfatório no período encerrado em 2021.

12 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

No que se refere à Gestão Previdenciária do Estado do Paraná, cabe salientar os seguintes pontos:

- Em 2021 houve a promulgação **da Lei nº 20.635/2021**, que alterou dispositivos das Leis nº 12.398/1998, nº 17.435/2012, e nº 18.469/2015, para revisão e reestruturação do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social e adequações ao Sistema de Proteção Social, bem como da **Lei Complementar nº 233/2021**, que regulamentou no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná as regras permanentes do art. 35 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 4 de dezembro de 2019;
- Quanto à instituição do **Regime de Previdência Complementar**, o Estado do Paraná, por meio da Lei nº 20.777, de 16 de novembro de 2021, revogou a Lei 18.372/2014 e novamente instituiu o Regime de Previdência Complementar, tratou do plano de benefícios, das regras para o patrocinador, para os participantes, das contribuições e do Programa de Incentivo à migração, bem como autorizou ao Poder Executivo a promover um aporte inicial de R\$ 15.475.878,58;
- O Estado do Paraná obteve o **Certificado de Regularidade Previdenciária**, emitido em 12/01/2022. Cabe enfatizar que, pela primeira vez em dezesseis anos, o CRP não foi obtido por meio uma de liminar, que permitia o recebimento de transferências voluntárias do Governo Federal. Essa mudança tornou-se possível em razão do cumprimento das exigências da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. Entre os requisitos atendidos estão a aprovação da Nota Técnica Atuarial e o novo Plano de Custeio do Fundo de Previdência, que entrou em vigor em julho de 2021 com a publicação da Lei no 20.635, consolidando a Reforma da Previdência Estadual, aprovada pela Assembleia Legislativa em dezembro de 2019.
- O Sistema previdenciário do Estado do Paraná propicia a **cobertura de 260.240 segurados**, segmentados em 127.977 servidores ativos e 132.263 aposentados e pensionistas, conforme quadro a seguir;

QUANTIDADE DE SEGURADOS DOS FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS



Fonte: relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 330/2022 do PARANÁPREVIDÊNCIA

- De acordo com o Balanço Orçamentário, o Fundo Previdenciário apresentou um superávit de aproximadamente R\$ 383 milhões, enquanto os Fundos Financeiro e Militar apresentaram déficit orçamentário da ordem de R\$ 4,4 bilhões e R\$ 1,3 bilhão respectivamente, cobertos através de transferências para cobertura de insuficiência financeira;
- O Fundo de Previdência apresentou como resultado atuarial um déficit de R\$ 78,9 milhões, considerando a inclusão de gerações futuras. Sem esta inclusão o resultado atuarial é um déficit de R\$ 16,2 bilhões;
- Em termos de avaliação da Política Pública de Previdência do Estado do Paraná, a pontuação obtida foi 7,84, com um crescimento de 2,86 em relação a 2020, decorrente de adequações de processos às mudanças ocorridas na legislação e de ajustes e melhorias nos processos gerenciais e de controle.

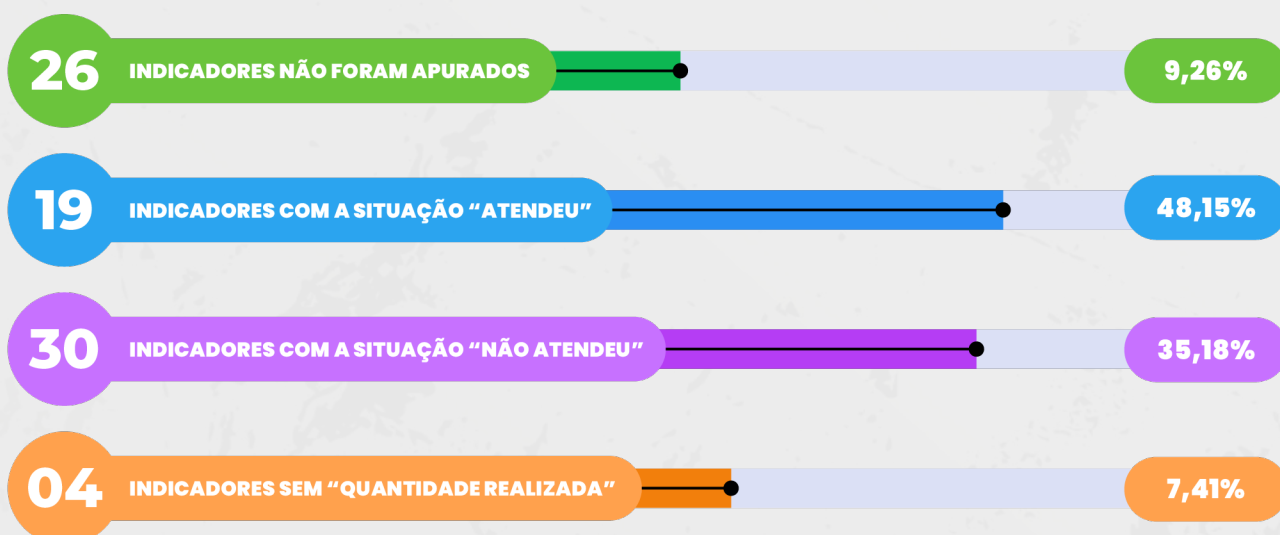
13 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Estado – CGE está estruturada nos termos da Lei Estadual nº 17.745/2013 e Lei Estadual nº 19.848/2019, sendo órgão central do **Controle Interno do Poder Executivo Estadual**, nos termos dos arts. 70 a 74 da Constituição Federal.

No que tange às obrigações constitucionais, referente à análise do PPA, avaliação das metas previstas, dos indicadores e dos programas de governo, a Controladoria Geral do Estado desenvolveu 182 iniciativas finalísticas envolvendo 16 órgãos. Dos indicadores atribuídos para Programas Finalísticos e os Programas de Gestão Estratégica no PPA 2020-2023, o resultado apresentado no Relatório foi:

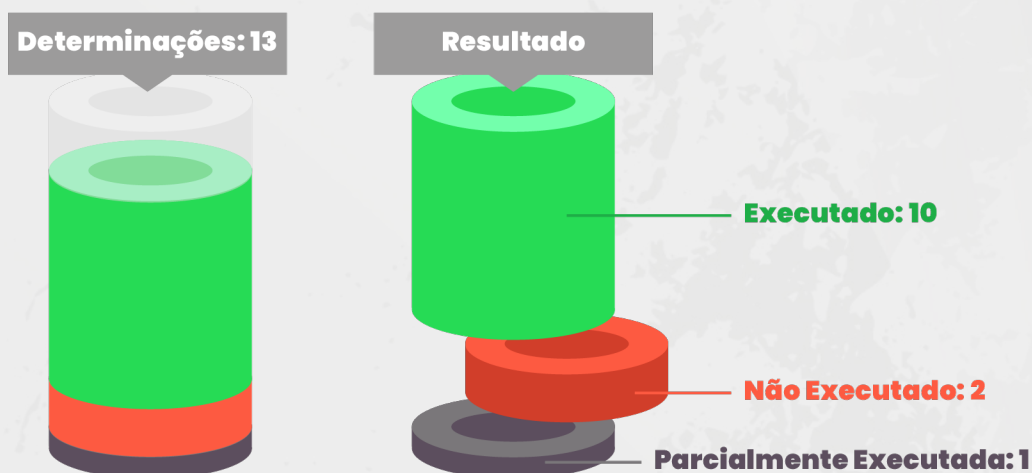
- 26 indicadores não foram apurados – 9,26%;
- 19 indicadores com a situação “atendeu” – 48,15%;
- 30 indicadores com a situação “não atendeu” – 35,18%;
- 04 indicadores sem “quantidade realizada” – 7,41%.

AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS – PPA



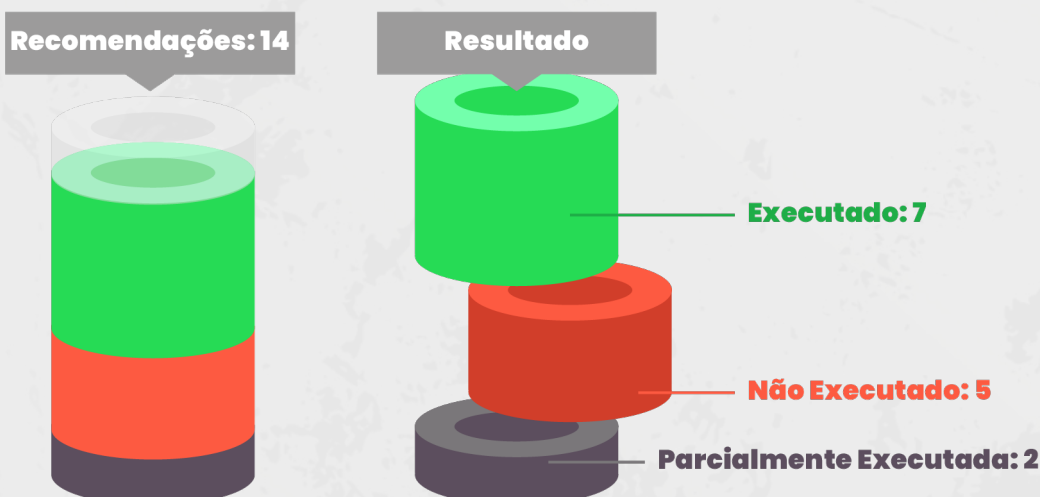
Em relação ao acompanhamento de Recomendações, Ressalvas e Determinações referentes ao Acórdão de Parecer Prévio nº 689/20-STP e Acórdão de Parecer Prévio nº 271/21-STP, foram apresentados os seguintes resultados:

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 689/20-STP



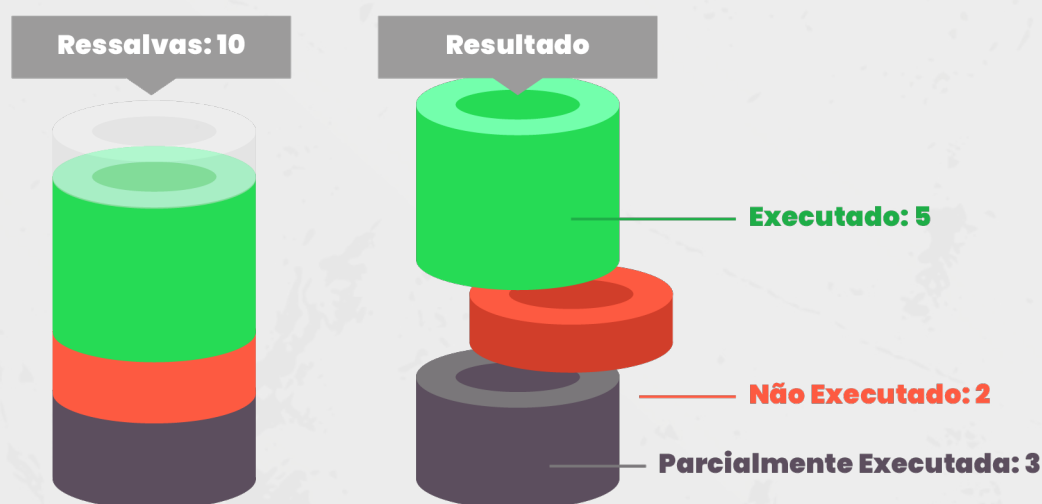
As determinações não executadas foram:

- Que a Contabilidade Geral do Estado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Acórdão de Parecer Prévio, concilie e regularize o saldo da conta Bens Imóveis em Andamento, corrigindo as distorções a fim de que a contabilidade passe a expressar a realidade acerca da existência desses ativos;
- Que a Contabilidade Geral do Estado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Acórdão de Parecer Prévio, passe a reconhecer, mensurar e evidenciar os Bens Imóveis, agrupados em suas classes de acordo com respectivas características e depreciação, conforme previsto no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais –PIPCP (Portaria STN no 548/15).



As recomendações não executadas foram:

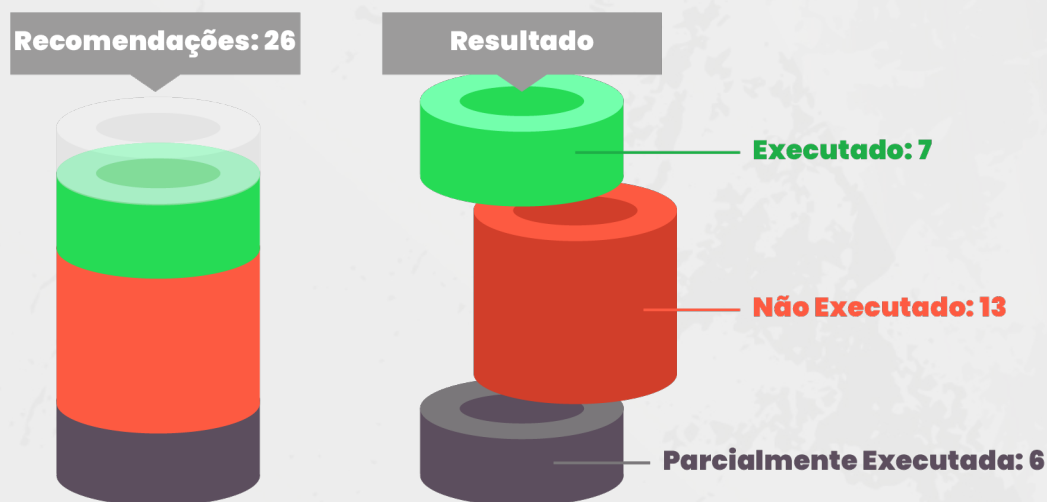
- Para que adotem as medidas previstas pela Portaria STN nº 377/2020, a fim de que se identifiquem os impactos decorrentes dos gastos com Organizações Sociais no total da despesa com pessoal;
- Para que o Estado do Paraná renegocie seus contratos junto à União, objetivando diminuir os valores a serem pagos a título de juros contratuais;
- Para que a Contabilidade Geral do Estado adote os conceitos da Portaria no 293/17 do Ministério da Fazenda, na classificação dos créditos inscritos em dívida ativa e na metodologia de cálculo do Ajuste de Perdas de Créditos da Dívida Ativa;
- Para que a Contabilidade Geral do Estado implemente rotinas periódicas e tempestivas de envio do relatório de acompanhamento físico e financeiro de execução de obras à contabilidade, e de conciliação entre os valores registrados nos controles do Setor de Engenharia e nas demonstrações contábeis;
- Que o Estado do Paraná renegocie seus contratos junto à União, para diminuir os valores pagos por juros contratuais.



As ressalvas não atendidas / sanadas foram:

- Os documentos apresentados não foram suficientes para justificar o aumento sucessivo, ano após ano, da dívida ativa;
- Ausência de estabelecimento de contas contábeis suficientes para segregar os registros das transferências financeiras ao RPPS, por tipo de transferência (Insuficiência Financeira e Termo de Compromisso) e por destinatário (Fundos

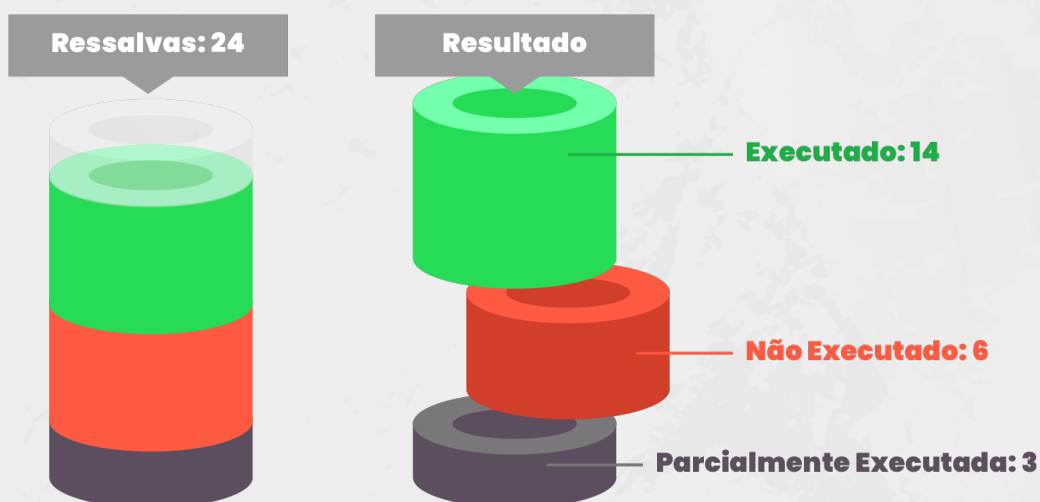
Financeiro e Militar), de modo a possibilitar a identificação das deduções, para fins de apuração das despesas com pessoal.



As recomendações não atendidas foram:

- Instituir formalmente Manual Técnico como material de apoio ao processo de desenvolvimento e elaboração do PPA, contemplando metodologia, competências, atribuições e responsabilidades, além de diretrizes para elaboração, execução, avaliação e monitoramento e transparência;
- Instituir formalmente normativo metodológico para a fase de diagnóstico setorial para o PPA, visando a elaboração e estruturação dos programas finalísticos, de modo a garantir que os resultados buscados possam atuar diretamente sobre as causas do problema identificado;
- Instituir formalmente diretrizes e procedimentos para realização da fase de diagnóstico setorial para os programas finalísticos do PPA, de modo a garantir a coerência entre as iniciativas e metas com os respectivos objetivos elencados nos programas;
- Instituir formalmente diretrizes e procedimentos para realização da fase de diagnóstico setorial para os programas finalísticos do PPA, contemplando a lógica adotada para os indicadores escolhidos e/ou desenvolvidos e visando a otimização do desempenho das ações de enfrentamento aos problemas identificados
- Adotar justificativas expressas, na proposta do PPA, nos casos de impossibilidade de regionalização das diretrizes, objetivos e metas dos programas finalísticos, sem prejuízo da promoção da redução das desigualdades regionais;

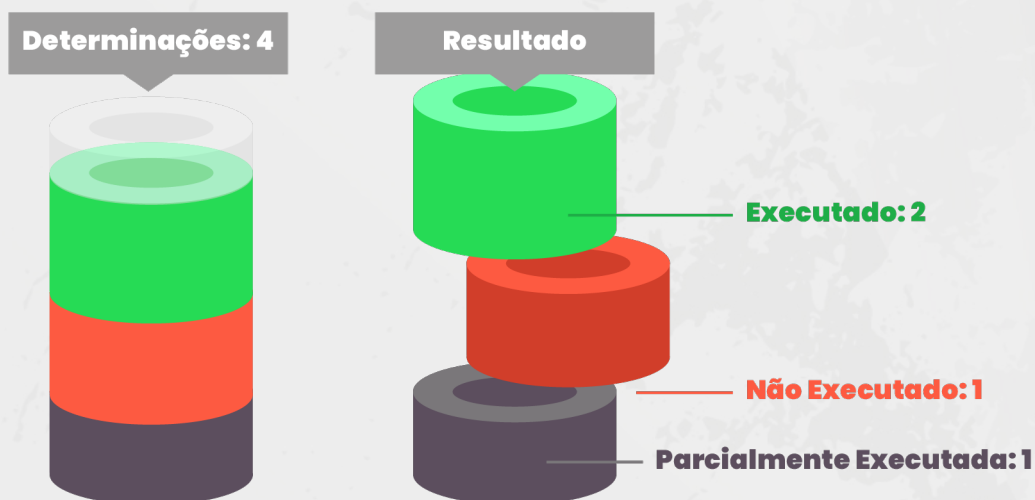
- Instituir atos normativos que estabeleçam o procedimento para alteração do Plano Plurianual, contendo, no mínimo, justificativas, períodos para revisão, bem como definição dos atores intervenientes responsáveis pela execução e aprovação dos ajustes;
- Registrar adequadamente as obras públicas no Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário – GPI e no Sistema Integrado de Finanças Públicas do estado do Paraná – SIAF;
- Realizar o ajuste a valor justo (reavaliação) dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Poder Executivo do estado do Paraná que ainda não passaram por esse processo, na forma da Portaria STN nº 548/2015, bem como o registro contábil dessa atualização de valores;
- Realizar o registro contábil da depreciação dos bens móveis, de acordo com o relatório gerencial do Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, observando a devida normatização contábil;
- Efetuar a plena operacionalização da previdência complementar no âmbito do RPPS estadual de forma a limitar as contribuições e benefícios previdenciários dos optantes ao teto de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 14, da Constituição Federal;
- Realizar diagnóstico do grau de aderência atual da contabilidade do Estado com as novas normas instituídas pela Portaria STN nº 548/2015 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), instituindo formalmente plano de ação para implementar as regras ainda não aderentes
- Divulgar em Notas Explicativas os passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos, na forma da normatização contábil vigente;
- Realizar a integração de dados entre os sistemas patrimoniais GPM e GPI e o sistema oficial do Estado de administração financeira e orçamentária;



As ressalvas não atendidas / sanadas foram:

- Inconsistências nos registros de obras e investimentos de infraestrutura do Poder Executivo nos Sistemas Patrimoniais e no Sistema Integrado de Finanças Públicas do estado do Paraná – SIAF;
- Descumprimento do prazo previsto na Portaria STN no 548/2015 para a realização do ajuste a valor justo (reavaliação) dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Poder Executivo do estado do Paraná;
- Descumprimento do prazo previsto na Portaria STN no 548/2015 para a realização da adaptação dos sistemas patrimoniais do Estado à nova Contabilidade Pública
- Não implementação de rotinas de lançamentos, conferência e auditoria relativos aos registros patrimoniais e contábil-financeiro, conforme recomendado pelo Acórdão de Parecer Prévio no 493/19-STP;
- Ausência de divulgação em Notas Explicativas dos passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
- Ausência do registro contábil da depreciação dos bens móveis de órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná.

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 271/21-STP



A determinação não executada foi:

- Realizar, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste Acórdão de Parecer Prévio, levantamento da situação das 10 (dez) obras não finalizadas em 2019 e não relacionadas no Relatório sobre a Conservação do Patrimônio Público e Projetos em Andamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e no Demonstrativo de Execução Física e Financeira do Orçamento de 2020;

14 SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTADO 2021

SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA

ÁREA	INDICADOR	REFERÊNCIA	VERIFICADO	
 Saúde	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	mínimo de 12%	12,34%	
	Avaliação da Política de Saúde	quanto maior melhor	7,27	
	Ações e Serviços Públicos de Saúde	quanto maior melhor	46%	
 Educação	Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	mínimo de 30%	30,33%	
	Avaliação da Política de Educação	quanto maior melhor	7,53	
	Aplicação em Ciência e Tecnologia	mínimo de 2%	2,19%	
 Segurança	Avaliação da Política de Segurança	quanto maior melhor	6,90	
	Crimes violentos letais intencionais	Meta = 2.046 quanto menor melhor	1.993	
	Furtos e roubos de veículos	Meta = 24.414 quanto menor melhor	15.605	
	Ocorrências envolvendo tráfico de drogas	Meta = 12.264 quanto maior melhor	12.382	

FINANÇAS 1

ÁREA	INDICADOR	REFERÊNCIA	VERIFICADO	
 Finanças	Receita Total inicial	55,6 BI	56,2 BI	✓
	Despesa Total atualizada	61,4 BI	52,1 BI	✓
	Resultado Orçamentário	Equilíbrio	4,1 BI	✓
	Resultado Financeiro	Equilíbrio (AF – PF = 0)	6,9 BI	✓
	Resultado Primário	-1,69 BI	7,2 BI	✓
	Resultado Nominal	-2,5 BI	6,5 BI	✓
	Dívida Consolidada Líquida	máximo de 200% RCL	22,26%	✓
	Operações de Crédito	máximo de 16% RCL	1,01%	✓
	Concessão de Garantias	máximo de 22% RCL	1,46%	✓
	Regra de Ouro	Despesas de Capital – Receitas de Operações de Crédito > 0	6,8 BI	✓

FINANÇAS 2

INDICADOR	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	VARIAÇÃO
 Dívida Ativa ²	9,5 BI	9,7 BI	292,5 MI
 Dívida Contratual ³	23,67 BI	23,65 BI	-21,2 MI
 Precatórios	6,95 BI	8,05 BI	1,1 BI

² Após provisão para perdas

³ Dívida Interna + Externa

FINANÇAS 3 – TRANSFERÊNCIAS AOS PODERES

ÁREA	PODER / ENTIDADE	REFERÊNCIA	VERIFICADO	
 Finanças	Poder Legislativo	$\leq 5\%$	3,44%	✓
	Assembleia Legislativa	$\leq 3,1\%$	1,70%	✓
	Tribunal de Contas	$\leq 1,9\%$	1,74%	✓
	Poder Judiciário – TJ	$\leq 9,5\%$	9,50%	✓
	Ministério Público	$\leq 4,1\%$	4,10%	✓

PREVIDÊNCIA E PESSOAL

ÁREA	INDICADOR	REFERÊNCIA	VERIFICADO	
 Previdência	Avaliação da Política de Previdência	quanto maior melhor	7,84	✓
	Resultado Atuarial do Fundo de Previdência [com gerações futuras]	equilíbrio	-78,9 MI	!
	Resultado Atuarial do Fundo de Previdência [excluindo gerações futuras]	equilíbrio	-16,2 BI	!
 Despesa com pessoal	Despesa com Pessoal Consolidado	máximo de 60% da RCL	49,64%	✓
	Despesa com Pessoal Poder Executivo	máximo de 49% da RCL	42,20%	✓
	Despesa com Pessoal Poder Legislativo	máximo de 3% da RCL	1,65%	✓
	Despesa com Pessoal Poder Judiciário	máximo de 6% da RCL	4,18%	✓
	Despesa com Pessoal Ministério Público	máximo de 2% da RCL	1,61%	✓

De acordo com a LC 178/2021

CONJUNTURA ECONÔMICA E RANKING DE COMPETITIVIDADE

ÁREA	INDICADOR	REFERÊNCIA	RESULTADO		
 Conjuntura	PIB Brasil	quanto maior melhor	2020	- 3,9%	✗
			2021	4,6%	✓
	PIB Paraná	quanto maior melhor	2020	- 1,84%	✗
			2021	3,33%	✓
	Inflação – IPCA	quanto menor melhor	2020	4,52%	!
			2021	10,06%	!
	Taxa de crescimento da produção agrícola - Brasil	quanto maior melhor	2020	4,12%	✓
			2021	- 0,6%	✗
	Taxa de crescimento da produção agrícola - Paraná	quanto maior melhor	2020	10,65%	✓
			2021	- 17,0%	✗
	Taxa de crescimento da produção física - Brasil	quanto maior melhor	2020	- 4,5%	✗
			2021	3,9%	✓
	Taxa de crescimento da produção física - Paraná	quanto maior melhor	2020	- 2,6%	✗
			2021	9,0%	✓
	Taxa de crescimento no volume de vendas do comércio varejista ampliado - Brasil	quanto maior melhor	2020	- 1,5%	✗
			2021	4,5%	✓
	Taxa de crescimento no volume de vendas do comércio varejista ampliado - Paraná	quanto maior melhor	2020	- 0,4%	✗
			2021	1,8%	✓

ÁREA	INDICADOR	REFERÊNCIA	RESULTADO		
 Conjuntura	Geração líquida de postos de trabalho - Brasil	quanto maior melhor	2020	-93.263	✗
			2021	2.755.391	✓
	Geração líquida de postos de trabalho - Paraná	quanto maior melhor	2020	29.184	✓
			2021	173.885	✓
	Taxa nominal de crescimento da arrecadação de tributos - Brasil	quanto maior melhor	2020	2,07%	✓
			2021	23,98%	✓
	Taxa nominal de crescimento da arrecadação de tributos - Paraná	quanto maior melhor	2020	0,50%	✓
			2021	20,43%	✓
 Ranking de competitividade	Resultado geral	100	4º	72,4	✓
	Pilar 1 - Infraestrutura	100	5º	66,7	✓
	Pilar 2 – Sustentabilidade Social	100	5º	82,2	✓
	Pilar 3 – Segurança Pública	100	5º	72,4	✓
	Pilar 4 – Educação	100	4º	80,8	✓
	Pilar 5 – Solidez Fiscal	100	15º	71,1	!
	Pilar 6 – Eficiência Máq. Pública	100	6º	83,4	✓
	Pilar 7 – Capital Humano	100	13º	38,1	!
	Pilar 8 – Sustentab. ambiental	100	1º	100	🏆
	Pilar 9 – Potencial de mercado	100	14º	34,8	!
	Pilar 10 – Inovação	100	4º	88,7	✓

